



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe informações sobre laboratórios prestadores de serviço responsáveis pela confecção de próteses para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) no município de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Recebemos relatos de pacientes municipais, que após troca de laboratórios responsáveis pela confecção de próteses dentárias no Centro de Especialidades Odontológicas, desencadeou uma série de problemas, atrasos e interrupções de tratamentos, prejudicando pacientes que dependem do serviço.

Diante desse cenário, é fundamental entender como esse processo pode afetar diretamente o usuário:

- 1- Quem é o responsável pela contratação desse serviço?
- 2- Quais laboratórios eram credenciados?
- 3- Qual motivo da troca de laboratórios?
- 4- Qual previsão de retomada?
- 5- Os Municípios citaram o Laboratório Lobo Tecnologia em Prótese Odontológica, como um excelente laboratório e que infelizmente o contrato foi rescindido. Quais foram os motivos dessa rescisão e há alguma previsão que o laboratório retorne o atendimento ao CEO?

Ressaltamos que a oferta de próteses odontológicas é parte fundamental da atenção especializada em saúde bucal.

Sendo indispensável para reabilitação funcional, estética e social dos pacientes.

Dessa forma, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, informações sobre os problemas relatados após a troca dos laboratórios que confeccionam as próteses dentárias e o prazo de tomada de providências para conter os transtornos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de fevereiro de 2026.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200310030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.